



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.046536/2022-26

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1317/2024, de 12/09/2024, **SÂMIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº: 13.751.395/0001-06, sediada na Rua 16, Nº 46, Quadra 10, Conjunto Habitacional - Planalto Vinhais II, São Luís – MA, CEP: 64.074-869, neste ato representado pelo senhor **ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR**, em vista o que consta no Processo nº 23111.014484/2021-96, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 14/2022**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início em 16/11/2024 e término em 16/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 154356
FONTE DE RECURSO: 1000/3008
PTRES: 230959
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



3.1. O valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 108.493,20 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais, e vinte centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual **3,823910% do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)**, referente ao período de **AGOSTO/2023 A JULHO/2024. O valo reajustado retroage à 04/08/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), NOVEMBRO DE 2024.



Documento assinado digitalmente
SAMIA ALVES DOS SANTOS
Data: 07/11/2024 22:25:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR
Data: 04/11/2024 13:27:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÂMIA ALVES DOS SANTOS
UFPI/CONTRATANTE

ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente
ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO
Data: 06/11/2024 10:27:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1.



Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 06/11/2024 10:29:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



ANEXO I

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 14/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL
3 - GRUPO II	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS PARA O SEOD PRAEC - TERESINA, SEOD PRAEC - PICOS E CTT	R\$ 7.170,11	3,823910%	R\$ 7.444,29	R\$ 89.331,46
4 - GRUPO II	PEÇAS	R\$ 18.456,00	3,823910%	R\$ 19.161,74	R\$ 19.161,74
TOTAL			-	-	R\$ 108.493,20

***O valor reajustado retroage à 04/08/2024.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.097666/2022-93. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 009/FUFMT/2022/ Convênio Transferegov Nº 936559. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação constante na Cláusula Quarta- Da Vigência do instrumento original que passará a vigorar nos seguintes termos: "O presente instrumento vigorará até 22/11/2025 prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento." Assinatura: 11/11/2024. Vigência: Até 22/11/2025. Assinam: Silvano Macedo Galvao, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da FUFMT e Jose Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90034/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem informar o resultado do Pregão Eletrônico 90034/2024, realizado em 24/10/2024, cuja empresa vencedora foi CNPJ 37.391.869/0001-14 - HARMONIA MUSICAL LTDA pelo valor R\$ 260.000,00.Maiores informações pelo site www.gov.br/compras.

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN
Pregoeiro

(SIDECE - 13/11/2024) 154045-15262-2024NE800288

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 2, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº2 de processo seletivo de 14 de agosto de 2024, publicado no D.O.U. de 16/08/2024, seção 3, página 79, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor Substituto, conforme a seguir:

Candidata: Lorhana Luiza Lopes; Área de Conhecimento: Serviço Social; Resultado: Aprovada; Classificação: 1º lugar. Candidato: Yan Carlos Nogueira; Área de Conhecimento: Serviço Social; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar. Candidata: Júlia Spigolon Xavier; Área de Conhecimento: Serviço Social; Resultado: Classificada; Classificação: 3º lugar. Candidata: Paula Eduarda Soares da Silva; Área de Conhecimento: Serviço Social; Resultado: Classificada; Classificação: 4º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSILEY CARRIJO RAFAEL
Chefe do Departamento de Serviço Social

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154054

Número do Contrato: 176/2020.
Nº Processo: 23104.020187/2020-57.
Pregão. Nº 37/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 176/2020-ufms, conforme previsto na cláusula segunda. - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 02.12.2024 e término em 02.12.2025. 1.2. O valor total do presente termo aditivo para o período da prorrogação é de R\$ 21.034,56 (vinte e um mil trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). 1.3. Fica resguardado à contratada o direito ao reajuste dos preços, nas condições previstas no termo de referência, anexo ao contrato.. Vigência: 11/11/2024 a 02/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.034,56. Data de Assinatura: 11/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 17/2024-UFMS, Processo nº 23104.020600/2024-15. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidad Autónoma de Asunción (UAA). Objeto: 2.1 - O presente PROTOCOLO tem por objeto manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural internacional e interuniversitário, visando à formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional entre a UFMS e a UAA, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, para o desenvolvimento dos futuros ajustes. Data de Assinatura: 08.11.2024. Vigência: 08.11.2024 a 08.11.2025. Assinam: a Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela UFMS, e a representante, pela outra parte.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - BOM JESUS

EDITAL Nº 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 9/2024-CPCE/UFPI

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor do Campus "Profª Cinobelina Elvas", município de Bom Jesus-PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 1.3 do Edital 09/2024-CPCE/UFPI, de 31/10/2024, publicado no Diário Oficial da União de 01/11/2024, Edição 212, seção 3, página 107 ("1.3 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas"), torna público a todos os interessados, que estarão REABERTAS as inscrições do Edital Nº 09/2024-CPCE/UFPI (de 31/10/2024) para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para lotação no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Campus "Profª Cinobelina Elvas em Bom Jesus-PI.

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, das 08h00 do dia 18 de novembro de 2024 às 18h00 do dia 26 de novembro de 2024 (horário de Brasília-DF), exclusivamente através do e-mail profsubstitutocpce@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem do e-mail: EDITAL Nº 09/2024-CPCE, ÁREA: FISILOGIA VETERINÁRIA E FISILOGIA ANIMAL - NOME DO CANDIDATO. O arquivo em documento único, supramencionado, deverá ser nominado com o nome completo do candidato. Taxa de inscrição: R\$ 145,78 para Doutores, R\$ 107,62 para Mestres e de R\$ 90,01 para Especialistas.

Por força da REABERTURA das inscrições, fica alterado o CRONOGRAMA de execução, cujas novas datas de realização, além de outros eventos, encontram-se no ANEXO II deste Edital.

Permanecem em vigor as demais disposições constantes no Edital Nº 09/2024-CPCE/UFPI (de 31/10/2024) não modificadas pelo presente Edital de Reabertura.

Este Edital com novo cronograma, bem como Edital originário, encontra-se disponível no site: www.ufpi.br/concursos.

EVERALDO MOREIRA DA SILVA
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 14/2022.
Nº Processo: 23111.046536/2022-26.
Pregão. Nº 13/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 13.751.395/0001-06 - INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 14/2022, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início em 16/11/2024 e término em 16/11/2025.. Vigência: 16/11/2024 a 16/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.493,20. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/DAP/ 2024 - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: SEI nº 23118.009182/2024-48

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

CONTRATADA: RENATO DA SILVA CPF: 038.XXX.XXX-80

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 05.01.2025.

REGIME: 40 (quarenta) horas semanais (T-40).

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 7 (sete) meses, a partir de 05.01.2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.032915/2024-06.
Inexigibilidade Nº 210/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: JEAN LUIS ROSENDO JUNIOR. Objeto: Contratação estimada de serviços comuns de montador de móveis.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 13/11/2024 a 13/11/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.032467/2024-32.
Inexigibilidade Nº 208/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: DIEGO TRIGO TROFELLI. Objeto: Contratação estimada de serviços comuns de montador de móveis.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 12/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.032912/2024-64.
Inexigibilidade Nº 209/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: FELIPE DOS SANTOS CAVICHIOI. Objeto: Contratação estimada de serviços comuns de montador de móveis.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 12/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2024).

EXTRATO DE ACORDO ESPECÍFICO (DE COOPERAÇÃO) PARA (ESTABELECIMENTO DE) PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO NO NÍVEL DE GRADUAÇÃO Nº 152/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.022086/2024-45.
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Acordante: 197534720 - ECOLE NATIONALE SUPERIEURE D'ARTS ET METIERS (ENSAM). Objeto: Regulamentar o programa de formação integrada conducente à obtenção dos seguintes diplomas: o diploma de bacharel em Engenharia da UFSCar e o diploma de engenheiro da Escola Nacional Superior de Artes e Ofícios (França). Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2029. Data de Assinatura: 22/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154049

Número do Contrato: 83/2023.
Nº Processo: 23112.044727/2023-31.
Inexigibilidade. Nº 31/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: JOAO GILBERTO SILVA BORTOLOTTI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, bem como, reajuste de valores. Vigência: 12/12/2024 a 11/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.322,96. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

